



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 592

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Solicitação de colocação de placa de ônibus.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Guarda e Transito, a colocação de placa de ônibus, entre a ponte da Praia Grande e a Toca do Pastel, na Rodovia Rio Santos, BR 101.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o mencionado local, lembrando que esta será de grande e extrema importância para todos, necessário se faz a colocação de placa do ônibus para que com isso todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
17 de Agosto de 2015.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

13/08/15